

1º TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO**  
**PDI Nº 158/2023** QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A **FUNDAÇÃO**  
**ARAUCÁRIA** E A **UNIVERSIDADE**  
**FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-**  
**AMERICANA**, PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] SSP PR, CPF [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030 376 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba –PR; e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, com sede no(a) Avenida Tancredo Neves, nº 6731, FPTI, Bloco 4, Espaço 4, sala 3, Jardim Itaipu, CEP 85866-000, Foz do Iguaçu - Paraná inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciéncia, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 neste ato representado(a) pelo(a) **DIANA ARAUJO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo(a) SSP, e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado no(a) R Antonio Ayres de Aguirra, nº 505, sobrado, Bourbon CEP 85853-570 em Foz do Iguaçu – PR, doravante referida como “**ICTPR**”:

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

A Cláusula Sexta que determina os recursos para a execução do convênio passa a ter o seguinte enunciado: Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) que serão repassados conforme o cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/1998.



## SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor original do Convênio de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é acrescido de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), a fim de implementar o aprovado no protocolo 23.562.641-1.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 23 de setembro de 2025**.

## SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 23/09/2025, Período de prestação de contas da Convenente até a data de 23/10/2025, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 23/12/2025 e Período de vigência do convênio até a data de 23/12/2025.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio PDI nº 158/2023** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUARTA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 05 de março de 2025.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente

**CONCEDENTE**



Documento assinado digitalmente  
DIANA ARAUJO PEREIRA  
Data: 27/03/2025 10:35:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GERSON KOCH**

Diretor de Administração e Finanças

**CONCEDENTE**

**DIANA ARAUJO PEREIRA**

Reitora

**CONVENENTE**

## TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt  
RG: [REDACTED]

2:  
RG:



ePROTOCOLO



Documento: **I\_Termo\_Aditivo\_Conv\_1582023\_unila12\_assinado1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 31/03/2025 16:44.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Diana Araujo Pereira** em 27/03/2025 10:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 31/03/2025 15:00 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **23.562.641-1** por: **Fernanda Scheidt** em: 27/03/2025 13:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fabcf83ad2db1baa05794716ef8099f5**.



**TERMO ADITIVO Nº 17/2025 - DICONI (10.01.05.26.01.04)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 01/04/2025 12:07 )*

*LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO*

*ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO*

*DICONI (10.01.05.26.01.04)*

*Matrícula: ####532#2*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2025, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 01/04/2025 e o código de verificação: 3b9d6ccb2c